



Jundiaí, 28 de julho de 2015.

À  
SMRI/DAP

**Referência:** INDICAÇÃO nº 13527/2015 – Vereador PAULO MALERBA (Solicitação de ações no sentido de substituir ônibus inadequados que prestam serviço do transporte público municipal)

Em atenção à solicitação de ações no sentido de substituir ônibus inadequados que prestam serviço do transporte público municipal informamos que em 2015:

- Entraram em operação 68 novos veículos, o que corresponde a renovação de 22% da frota;
- A frota de Jundiaí está equipada com motores no padrão Euro III, IV, V, específicos para a redução de emissão de poluentes e utilizados no País todo;
- Salientamos que os veículos novos utilizam o diesel S10, com menor teor de enxofre reduzindo ainda mais a emissão de poluentes.

Informamos ainda que várias medidas também já foram adotadas para a melhoria do sistema que incluiu alterações de linhas, criações de novas e adaptações de itinerários em várias regiões da cidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

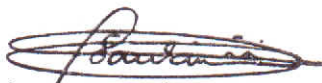
**Samila M. Barreto Marco Antonio**  
**Diretora de Transportes Coletivos**

RMCO/SMBMA

SMRI/DAP

Em, 24.06.2015

À SMT, para análise e providências cabíveis.

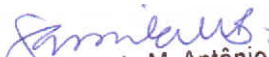


FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

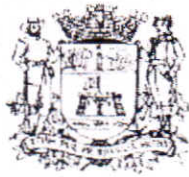
Diretor de Assuntos Parlamentares

Recebi  
02/07/15  
lms

à Sra. Lúcia,  
Gentiliza levantar os dados da grande  
renovação de frota que ocorreu recentemente.  
atl,



Samila M. Barreto M. Antônio  
Diretora de Transportes Coletivos  
SMT 8/7/15



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 13527

Ações no sentido de substituir ônibus inadequados que prestam serviço do transporte público municipal.



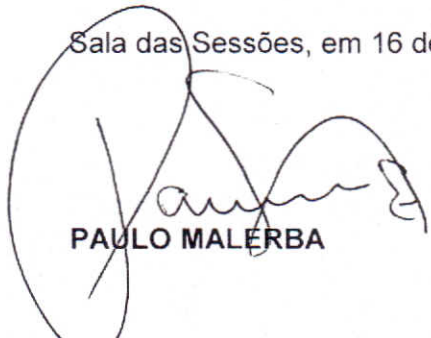
Parte da frota de veículos do transporte público municipal não proporciona um serviço de boa qualidade aos usuários e são muitas as reclamações quanto aos ônibus que quebram durante o percurso, veículos em estado precário, com dificuldade trafegar em aclives, entre outros problemas.

Usuários também consideram que a maior parte da frota é composta por modelos com tecnologia ultrapassada, sem cuidado ecológico e que não atendem proporcionam bem-estar e, em alguns casos, até mesmo segurança aos passageiros.

Sendo assim, **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de ações no sentido de substituir ônibus inadequados que prestam serviço do transporte público municipal.




Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.

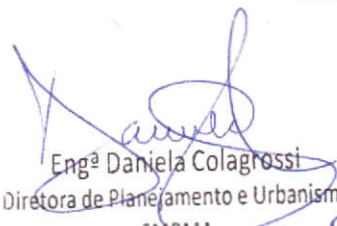
  
PAULO MALERBA



Ao Exp. SMPMA / DEPLAN  
Em 08/07/2015.

Em atenção ao solicitado, temos a informar que a atualização está sendo providenciada, devendo em breve apresentar os dados necessários para a melhor orientação do munícipe.

  
**MELINA SANTOS**  
Agente de Fiscalização de  
Posturas Municipais  
SMPMA Cód 21.798.01

  
Eng<sup>a</sup> Daniela Colagrossi  
Diretora de Planejamento e Urbanismo  
SMPMA


03/08/15

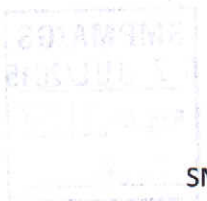
SMPMA/GS em 05/08/15

A SMRT/DAP

É no mínimo - se a informo ao Exmo. Vereador.

Atenciosamente,

  
**Caroline Folster**  
Assessor Municipal  
SMPMA



SMRI/DAP

Em, 24.06.2015

À SMPMA, para análise e providências cabíveis.

FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

SMPMA/ES em 03/07/15

À SMPMA/DEPLAN

Encaminhe-se à Diretoria de Planejamento para análise e manifestação.

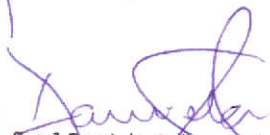
Após, retorno.

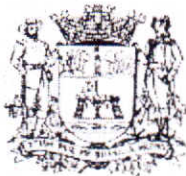
Obrigada,

  
Caroline Folster  
Assessor Municipal  
SMPMA

A  
Sra. Jiriane e Melena  
06/07/15

Para sua análise e manifestação.

  
Eng<sup>a</sup> Daniela Colagrossi  
Diretora de Planejamento e Urbanismo  
SMPMA



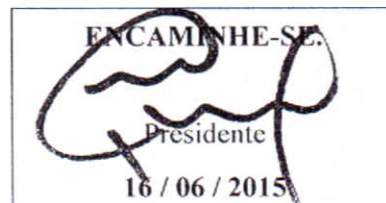
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO N° 13526

Aprimoramento dos recursos de consulta aos processos do EIV/RIV no sítio eletrônico da Prefeitura.



Nos últimos dois anos foi notável o avanço da administração municipal no tocante à implementação da Lei 7.763/2011, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, com grandes ganhos para a cidade.

Atualmente na página de visualização do EIV/RIT encontramos apenas o nome do empreendimento e número dos processos. Com vistas a aprimorar o cumprimento do Art. 6º da referida Lei, consideramos apropriado o aperfeiçoamento das ferramentas de pesquisa aos processos, de modo a facilitar o acesso da população, vislumbrando ainda o aumento do número de estudos ao longo dos anos.

De imediato, parece-nos necessário incluir na página de visualização dos processos ao menos o endereço onde cada empreendimento pretende se instalar.

Posteriormente, ferramentas de consulta poderiam ser implementadas, como data do processo, prazo de recurso, bairro, medidas mitigatórias, entre outros, o que facilitará o acompanhamento dos processos pela população.

*Desta maneira, INDICO* ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para aprimoramento dos recursos de consulta aos processos do EIV/RIV no sítio eletrônico da Prefeitura.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.

  
PAULO MALERBA